



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ Nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - PR
E-mail: prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br
Site: www.jundiaidosul.pr.gov.br

Jundiá do Sul
Aqui mora a dignidade

PORTARIA Nº. 039/2011

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, o servidor do quadro de pessoal efetivo desta municipalidade, Dr. Alcides Sadatoshi Kawata, Médico portador da CTPS nº 0011572 Série 00466PR, o qual se encontrava de Auxílio doença junto ao INSS, com posterior comunicação da concessão da Aposentadoria.

Esta Portaria tem efeito retroativo a 18 de outubro de 2010, revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 11 de abril de 2011.

Edmar Rauert

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO JORNAL
12 / 04 / 2011

n.º edição 1873